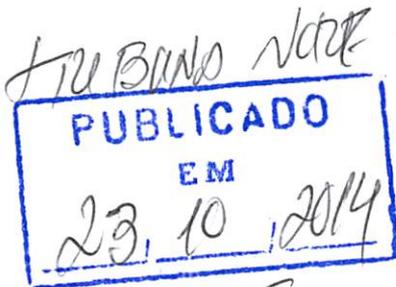




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

LEI Nº 464/2014



PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 042/2009, QUE SE REFERE AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO DENOMINADO 'PEDREIRO'.

AD. C15
ED. 7.11E

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, Senhor **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Sanciono a seguinte:

LEI

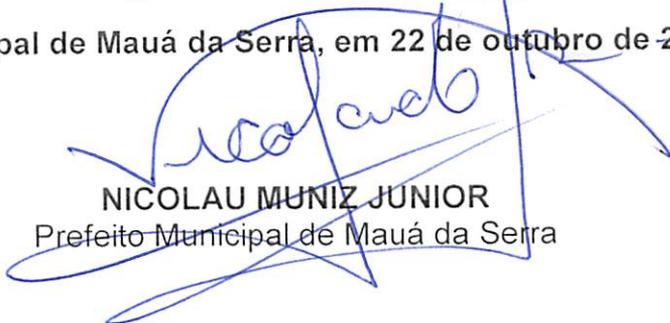
Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo efetivo denominado "PEDREIRO", mantendo-se a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e as atribuições e funções constante na Lei Municipal nº 042/2009, que "*Institui novo Plano de Cargos e Salários para os servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra*".

Art. 2º - A Tabela Salarial aplicável ao cargo efetivo denominado "PEDREIRO", é aquela constante e definida no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 22 de outubro de 2014.


NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

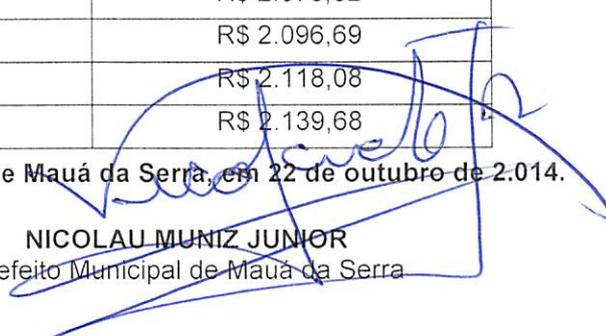


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

ANEXO I - TABELA SALARIAL: PEDREIRO

0	R\$ 1.500,00
1	R\$ 1.515,30
2	R\$ 1.530,76
3	R\$ 1.546,37
4	R\$ 1.562,14
5	R\$ 1.578,08
6	R\$ 1.594,17
7	R\$ 1.610,43
8	R\$ 1.626,86
9	R\$ 1.643,45
10	R\$ 1.660,22
11	R\$ 1.677,15
12	R\$ 1.694,26
13	R\$ 1.711,54
14	R\$ 1.729,00
15	R\$ 1.746,63
16	R\$ 1.764,45
17	R\$ 1.782,45
18	R\$ 1.800,63
19	R\$ 1.818,99
20	R\$ 1.837,55
21	R\$ 1.856,29
22	R\$ 1.875,22
23	R\$ 1.894,35
24	R\$ 1.913,67
25	R\$ 1.933,19
26	R\$ 1.952,91
27	R\$ 1.972,83
28	R\$ 1.992,95
29	R\$ 2.013,28
30	R\$ 2.033,82
31	R\$ 2.054,56
32	R\$ 2.075,52
33	R\$ 2.096,69
34	R\$ 2.118,08
35	R\$ 2.139,68

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 22 de outubro de 2.014.


NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra